



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7509

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 247.370,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 1 90 94 00	110	100	7.500,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	176	100	10.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 94 00	221	100	6.800,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 30 00	243	100	70,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	289	102	24.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	340	102	3.200,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	444	149	150.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	679	101	7.800,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	821	100	38.000,00

Total: 247.370,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 1 90 11 00	108	100	7.500,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	219	100	16.800,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	102	3.200,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	445	149	150.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	476	102	7.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 36 00	478	102	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	479	102	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	491	102	8.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 30 00	609	100	70,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	675	101	7.800,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 1 90 11 00	1025	100	38.000,00

Total: 247.370,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Outubro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo